



Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ

1

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 205/98


SUMULA: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE de Nova Laranjeiras.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública do Município a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE de Nova Laranjeiras, CGC/MF 02.436.689/0001-27.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 04 de maio de 1998.


JOSE LINDEY GOMES
PREFEITO MUNICIPAL